

PORTARIA Nº 010, de 29 de Agosto de 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LISSANDRO PIFFER, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 44 e o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. CLETO ANDRÉ MARODIN, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/02/2012 a 31/12/2012 e de 01/10/2015 a 30/10/2015, que será usufruída de 01/09/2016 até 20/09/2016, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 29 de agosto de 2016.

LISANDRO PIFFER
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:
Em 29 de agosto de 2016.

Elizete T. Vissoto
Secretária.